

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER LEGISLATIVO

“LEGISLATURA 2017-2020”

Sessão Legislativa 2017

“Primeiro Período Legislativo”

Ata da Sessão nº **015**, realizada no dia doze de maio de 2017, às 9h00 no Átrio da Câmara Municipal de Araripe/CE

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE – CEARÁ

E-mail. camaraararipe@hotmail.com - Site www.cmararipe.ce.gov.br

TEL 88 3530 1246 – 3530 1697 – 3530 1660

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará. “Primeiro Período Legislativo”

ATA Nº 015/2017

Aos doze dias do mês de Maio de dois mil e dezessete, às nove horas, no Plenário Antônio Henrique de Lima. Reuniram-se ordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de Araripe, sob a Presidência do senhor ROBERTO GUEDES ARAÚJO, ladeado pelos senhores: Eriberto Pás De Castro, Francisco Amorim de Figueiredo, Francisco Bosco dos Santos, Francisco de Oliveira Ferreira, Joanaete Mariano Fortaleza, José Paulino Pereira, João Batista da Silva Neto, Roberta Antônia Almino Siebra e Verônica Dantas Guedes Feitosa.

1- PEQUENO EXPEDIENTE (duração 30 minutos Art. 132 do Regimento Interno)

1.1- VERIFICAÇÃO DE QUORUM, LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA:

Verificando-se o número legal, na forma Regimental o senhor Presidente determinou-me fazer à chamada dos vereadores, onde constatou a ausência da Vereadora Luzimária do Nascimento Santos, que por motivos superiores não pôde comparecer. Em seguida, conforme dispõe o artigo 132 do Regimento Interno foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e aprovada segue devidamente assinada pelos vereadores presentes.

1.2- LEITURA DE DOCUMENTOS.

Constou a leitura de Moção Honrosa de aplausos, de iniciativa do Senhor João Batista da Silva Neto;

Moção Honrosa de Aplausos, em homenagens aos assistentes sociais deste município, em razão, e motivos do Dia do Assistente Social, celebrado em 15 de maio, que tem como objetivo de dar visibilidade à profissão e suas bandeiras de Luta.

1.3- LEITURA DE INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS DOS VEREADORES.

Constou a leitura de sete indicações:

A primeira de nº 046/2017 de iniciativa do senhor Francisco Bosco dos Santos; Solicita do Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de agricultura, Meio ambiente e Recursos Hídricos os seguintes expedientes;

A replantação no município do programa de Aração de terras, objetivando beneficiar os pequenos e médios agricultores de Araripe, desde a aração da terra até a colheita.

Que o dito programa seja incluso no Orçamento Anual para o exercício de 2018, garantindo assim que esses benefícios realmente cheguem até os nossos agricultores, principalmente os médios.

A Segunda de nº 047/2017 de iniciativa da senhora Roberta Antônia Almino Siebra;

Solicita do chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes indicações:

Que aumente a frequência do transporte do lixo na Chapada do Vitorino e pavimentação em calçamento da Rua José Ferreira da Silva.

A Terceira de nº 048/2017 de Iniciativa do Senhor José Paulino Pereira;

Solicita do chefe do Poder Executivo Municipal em Regime de Urgência, as seguintes indicações:

Recuperação em calçamento da Rua Beco do Belém, Nossa Senhora do perpétuo socorro e Jesus Rodrigues da Silva que dá acesso à escola Profissionalizante;

Recuperação do calçamento da Av. Vicente Alencar Barbosa, bairro Sipaúba, desde a entrada do Conjunto Santo Antônio até a entrada do distrito de Brejinho.

[Handwritten signatures in blue ink on the left margin]

[Handwritten signature in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

Que seja feito o roço do mato ao lado direito da pista de Cooper, bem como ver a possibilidade de recuperar alguns trechos da mesma;

Concerto do motor que é utilizado no bombeamento de águas oriundas de agosto, pois a fedentina já toma conta de alguns trechos.

A Quarta de nº 049/2014 de Iniciativa do senhor Francisco Amorim de Figueiredo;

Solicita do Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretária de Infra Estrutura as seguintes Indicações:

Patrolamento da Estrada que liga o Riacho Grande a Serra do segredo, patrolamento da estrada que liga o Riacho Grande aos Sítios: Esperas e Patos e Patrolamento dos trechos que liga os Sítios: Jatobá, Queimadas e Criolos.

A Quinta de nº 050/2017 de iniciativa da Senhora Joanalete Mariano Fortaleza;

Solicita do Chefe do poder Executivo Municipal, via Secretaria de Infraestrutura os seguintes expedientes:

Reforma do abrigo do Distrito de Pajeú e reforma da escola Raimundo Cícero da Silva.

A Sexta de nº 051/2017 de iniciativa da senhora Roberta Antônia Almino Siebra;

Solicita do chefe do Poder Executivo Municipal, via Secretaria de Infraestrutura providências no sentido de que sejam elucidados problemas de obstruções (entupimentos) do esgoto situado entre as residências dos senhores Carlos Alberto Silvestre e Neném Feitosa na Rua do Comércio, centro deste Município.

A Sétima de nº 052/2017 de iniciativa do senhor Francisco de Oliveira Ferreira;

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, via secretaria de Infraestrutura, os seguintes expedientes:

Construção de um mine-posto de saúde para a localidade de serra do Higino e construção de um mine-posto de saúde para a localidade de serra da Perua.

2- GRANDE EXPEDIENTE (duração de 45 m Art. 133 do Regimento Interno § 1º)

2.1- JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO.

Nenhuma matéria foi apresentada.

2.2- PROJETOS DE LEIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO E VETO.

Nenhuma matéria foi apresentada.

2.3- PROJETOS DE DECRETOS, RESOLUÇÃO E EMENDAS.

Constou a Leitura do Projeto de Lei nº 015/2017 de Iniciativa do Poder Executivo.

Que autoriza o poder executivo municipal a ceder, as instituições financeiras públicas, créditos decorrentes de precatórios federais, na forma que indica e da outras providências.

3 – ORDEM DO DIA (duração 60 minutos Art. 134 do Regimento Interno e seus §§)

3.1 - MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES e ESPECIAL.

3.2 – APRECIÇÃO DE VETOS DO EXECUTIVO.

Nenhum Veto a ser apreciado.

3.3- DEMAIS PROPOSIÇÕES (INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS).

Foram postas em votação as sete indicações: a de nº 046/2017, nº 047/2017, nº 048/2017, nº 049/2017, nº 050/2017, nº 051/2017 e nº 052/2017, submetidas à votação foram aprovadas por unanimidade.

3.4- MATÉRIAS EM PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO.

Nenhum projeto enviado para discussão.

3.5- ARQUIVAMENTO DE PROJETOS DE LEIS.

3.5- MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA: Projetos de Leis, Decretos e Resoluções.

graciano 2



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

Foi posto em votação para discussão e conseqüentemente a aprovação o presente Projeto de Lei nº 015/2017 de Iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o poder executivo municipal a ceder, as instituições financeiras públicas, créditos decorrentes de precatórios federais.

Discussão do Projeto de Lei nº 015/2017

Roberta Antônia Almino Siebra - 11:47h

Iniciou citando o artigo terceiro do projeto numero 015/2017 que diz que acessão de crédito que trata a lei será destinada exclusivamente ao financiamento de projetos ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento de ensino para educação básica nos termos da Lei 11.494/2007, no papel cabe tudo mais precisamos de detalhes nós temos recebidos alguns projetos que esta faltando isso, tivemos problemas com o projeto da bolsa universitária por faltou detalhes, e o projeto numero 015/2017 esta precisando de mais detalhes, com que será gasto esse valor, quais serão os juros do adiantamento, quanto custará ao município esse adiantamento, se o bloqueio foi de R\$ 511. 367,18, por que abre uma margem para até um milhão de reais ser resgatado? Quanto ao pagamento dos servidores isso já era para está previsto no orçamento do exercício financeiro de 2017 como que um dinheiro que nem sabia que existia vai servir para fazer pagamento de servidores. No próprio projeto no paragrafo quinto já diz que os 40% tem que ser para manutenção e desenvolvimento do ensino, então há irregularidades e não vejo se vantajoso ou não. Ver uma margem muita alta além do que foi bloqueado, e a vereadora quer que as coisas venham mais claras para um entendimento melhor, pois vamos aprovar um projeto que deixa o executivo totalmente autorizado às modificações orçamentarias. O voto contrario da vereadora é em relação a esse argumento.

João Batista da Silva Neto - 11:51h

Disse que concorda com o relatório da vereadora Roberta Antônio Almino Siebra, como que vamos autorizar o executivo a adquirir um empréstimo que ninguém sabe à quais juros, o banco vai pedir que fique aprisionado alguma coisa a contrapartida se não pagamento desse dinheiro, isso não esta claro nesta lei. Ninguém fala-se em juros, a ser retirados de uma precatória que ainda esta provisionada não tem nada de concreto, e foi falado pelo próprio prefeito que até ele tem duvidas se sairá em Dezembro, o vereador João Batista alega já ter pesquisado e conversado com algumas pessoas mais que não tem a certeza se sairá mesmo em dezembro, espera que sim. Como que a câmara vai autorizar um empréstimo de um dinheiro que é subjetivo, que não existe ainda esta no ar, e se esse dinheiro não sair agora em dezembro ai vai vim a essa casa a responsabilidade de quem aprovou esse projeto e que contribuiu para que o município entre em inadimplência, pois esta só empurrando o problema mais para frete, o planejamento deve ser feito em cima dos recursos que é provisionado de direito do município e não do que vem a mais, o que vem a mais é extra, o vereador João Batista disse que não concorda com o projeto por já ter uma brevidade o problema que vai causar ao município.

Eriberto Pas de Castro - 11:54h

Disse que para ele o projeto 015/2017 estar muito esclarecedor, entende ainda que o projeto vem facilitar o trabalho do Gestor, esse dinheiro vai ser utilizado para reforma de prédios com o intuito de aprimorar o atendimento ao público, lembra que gerir o município no limite esta muito difícil, estamos vivendo uma crise geral e o executivo esta tentando buscar melhorias, e os vereadores são responsáveis em fiscalizar esse dinheiro,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

esse valor do precatório já esta certo, os 40% vem para melhorias na manutenção do município e os 60% são para os professores, por fim o voto do vereador Eriberto Pas é favorável.

Jose Paulino Pereira – 11:59h

Disse que o dinheiro do precatório é uma realidade, pois já esta no orçamento da União, afirma que esse dinheiro vai ser pago porem esta bloqueado, por conta de uma ação do Tribunal de Contas do Município, por estar achando exorbitantes os valores repassados para os advogados, e mal uso de alguns gestores municipais.

Citou o Artigo 4º que diz que: “O Município não ficará coobrigado, ou de qualquer forma responsável, pelos créditos envolvidos na negociação, nem pelo pagamento pontual por parte do devedor dos créditos cedidos, respondendo apenas pela existência legal desses créditos”. Com isso o mesmo esclarece que se o precatório não for pago em Dezembro a responsabilidade passará para o banco, pois o Município não pode se responsabilizar, tirando fundos de onde não tem. Em relação aos créditos e aos juros, depois que aprovado pela Câmara terá o processo licitatório.

No que diz respeito aos investimentos, o Município menciona que há uma Portaria do Ministério da Educação que todos os municípios do Ceará a qualquer momento poderá ser surpreendido com a retirada de uma quantia referente a 500.000 (quinhentos mil reais) da conta do FUNDEF. Relembra da quantia obrigatória dos professores que é os 60% e que o demais serão utilizado nas reformas dos prédios públicos.

Submetido à votação obteve-se o seguinte resultado cinco votos em favor da aprovação e quatro contrários.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS. (duração 45 m Art. 135 do Regimento Interno)

4.1- PESSOAS QUE USARAM A TRIBUNA DA CÂMARA:

Indra Dias Timóteo - 12:07h

Usou a tribuna da Câmara a senhora Indra Dias Timoteo, farmacêutica chefe do Município, desejou um bom dia a população presente e ainda saldou a mesa na pessoa da vereadora Veronica Guedes lembrando que se comemora o dia do enfermeiro. A mesma cita que irá tornar público algumas estratégias utilizadas na assistência farmacêutica na distribuição de remédios do Município no referido ano, e que com as dificuldades que estamos passando nos últimos anos não teria como a assistência farmacêutica não esta inserida, cita que o Município faz parte de um projeto de compra centralizada de medicamentos onde tem contrapartida das três esferas do governo, Federal, Estadual e Municipal para adquirir esse medicamento que é calculado per capito, com isso é preciso um planejamento de todos os medicamentos que são necessários para o Município no ano. Diz ainda que no decorrer dos anos acompanhamos a autorização do governo no aumento dos valores para esses medicamentos, que do ano de 2015 até o atual ano o aumento dos medicamentos soma um percentual de 26%, porém o repasse para compra dos medicamentos não chega a 11%, e que cada vez mais precisamos de um numero maior de medicamentos por conta da expansão dos setores de saúde da população e a demanda por medicamentos de alto custo. Juntamente com o Departamento de Acesso Farmacêutico e a Coordenação de Atenção Básica e a Secretaria Municipal de Saúde procuraram novas estratégias para conter essa situação, o Município conta com três farmácias comerciais que tem o programa “Aqui tem farmácia popular”, mesmo não contemplando todos os medicamentos necessários para tratamento de hipertensão e

P. Moura 6/13



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

diabéticos. Sem mais nada para o momento, agradeceu o espaço e desejou bom dia a todos.

4.2 - VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.

João Batista da Silva Neto-12:38h

Cumprimentou os demais Edis em nome do presidente Roberto Guedes e desejou um Bom Dia a população presente e felicitou o amigo Oscar policial militar servidor público do Estado. Disse que gostaria de deixar registrado em Ata a tristeza por mais uma vez o secretário de Educação o Senhor Francisco Nelson Duarte, onde o mesmo disse em uma oportunidade iria fazer o ressarcimento da diferença que faltou ser colocados no salário de alguns profissionais da Educação, e este não cumpriu com o prometeu. Pediu que fosse encaminhado ofício para secretaria cobrando a folha complementar e pagar a diferença que é de direito do desses profissionais. E a respeito da formação das comissões permanentes, o artigo 44 do regimento interno dessa casa diz que os membros serão eleitos na sessão seguinte à da eleição da mesa, para toda legislatura, mediante votação em escrutínio público, através de chapas previamente elaboradas, impressas ou datilografadas, contendo os nomes dos vereadores indicados pelos seus líderes a legenda partidária e as respectivas comissões. Coisa que não aconteceu para a formação dessas comissões, então pede encarecidamente que seja feito uma reunião para discutir o regimento. Sem mais nada para o momento desejou um feliz dia das mães em especial para sua mãe Vilma e um bom fim de semana a todos.

Francisco de Oliveira Ferreira - 12:52h

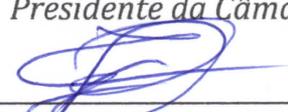
Saudou a mesa e o presidente Roberto Guedes, a população presente, disse que apoia o vereador João Batista, que não concorda com a falha no ressarcimento do pagamento dos profissionais da Educação. Falou das estradas do município, o qual conta com um território muito extenso, disse que Araripe conta com apenas uma máquina para trabalhar em todo o Município, e é impossível após o término do inverno as estradas estarem boas é preciso que tenhamos paciência, pois a administração tem um planejamento, para reformar todas as estradas a começar pelas que trafegam os ônibus escolares. Parabenizou todas as mães do Araripe, e desejou um bom dia a todos.

Não havendo mais nada previsto para o momento, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão da qual, lavrou-se á presente ata que lida e aprovada segue assinada por todos os Vereadores presentes.

Palácio Sebastião de Sousa Cabral – Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe, Ceará, Sexta-feira, 12 de Maio de 2017.



ROBERTO GUEDES ARAÚJO
Presidente da Câmara



FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

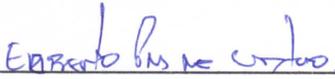
LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.



JOSÉ PAULINO PEREIRA
Primeiro Secretário



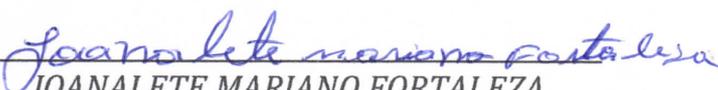
FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA
Segundo Secretário PR



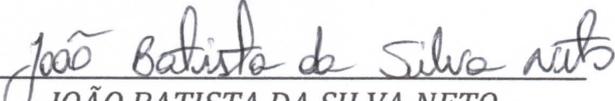
ERIBERTO PAS DE CASTRO
Vereador do PR



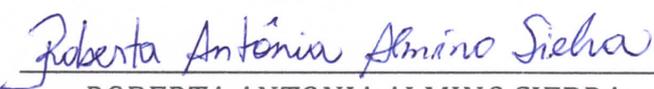
FRANCISCO AMORIM DE FIGUEIREDO
Vereador PSD



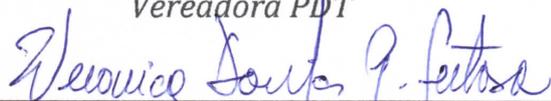
JOANALETE MARIANO FORTALEZA
Vereadora PC do B



JOÃO BATISTA DA SILVA NETO
Vereador PDT



ROBERTA ANTONIA ALMINO SIEBRA
Vereadora PDT



VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA
Vereadora PDT

LUZIMÁRIA DO NASCIMENTO SANTOS
Vereadora PDT